

Por Eduardo Almeida e Felipe Caputti

A portabilidade nos planos de saúde voltou a estar em destaque após a Agência Nacional da Saúde Suplementar (ANS) editar a Resolução 585/2023, que regulamenta alterações na rede dos planos.

Assim, em algumas hipóteses de descredenciamento a resolução concede ao beneficiário o direito à portabilidade. Mas a portabilidade é um direito que atende às necessidades do beneficiário?

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 07.10.2023